

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
MUNICÍPIO DE ASTORGA-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 052/2024
(LEI FEDERAL N. 14.133/2021)**

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ASTORGA
MODALIDADE DE COMPRA: DISPENSA ELETRÔNICA
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 Art. 75, II; Decreto Municipal nº 049/2023
TIPO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REGISTRO DE PREÇOS: NÃO
DATA DA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO: 16/12/2024
DATA DA SESSÃO: 20/12/2024

LINK: HTTP: www.gov.br/compras/pt-br

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: INÍCIO AS 08h30min, COM 06 HORAS DE DURAÇÃO, TÉRMINO ÀS 14h30min HORAS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente à composição do Índice de Participação do Município, representado pelos seus pesos fixos respectivamente - IQEP 10% e Produção Agropecuária 8%; Suporte e treinamento para emissão da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica – NFP-e modelo 55, em ambiente da Receita Estadual do Paraná, pelo portal RECEITA – PR e pelo aplicativo Nota Fiscal Fácil – NFF através da plataforma gov.br, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Departamento de Tributação do Município de Astorga- PR.

SOLICITANTE: Departamento Municipal de Tributação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

FORMA DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega será mensal.

(E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01.	1 - IQEP - ÍNDICE DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO (PESO FIXO 10%) Índice de Qualidade da Educação Paranaense, Ensino Fundamental – 1ª a 5ª série, de acordo com os indicadores e critérios previstos no inciso III do Art.1º da Lei Complementar nº 249 de 23/08/2022, conforme a seguir: a) – Indicador Social (IDEB / IDEP / CENSO ESCOLAR) – Peso 0,5; b) – Alfabetização (IDEB / IDEP / CENSO ESCOLAR) – Peso 0,1; c) – Educação Integral (Censo Escolar) – Peso 0,1; d) – Fator Social (INSE) – Peso 0,1. 2 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA / SEAB - DERAL (PESO FIXO 8%) Suporte das informações fiscais dos produtos primários, quantidades e valores que serão computados para elaboração do relatório da produção agropecuária - safra 2024/2025, que serão confrontados com os valores dos produtos declarados pelas empresas adquirentes, Assinatura eletrônica - Identificador: 8adde274-0102-4133-a603-d78c23eaa5d3 - Página 1 / 4 Av. Dr. José Soares de Azevedo, 48 – Fone (44) 3234-8700 – CEP 86730-000 – Astorga PR para formalização do índice definitivo do município de Astorga - PR, exercícios vigentes de 2025 e 2026; 3 – NFP-e e NFF - (NPF 025/2024 de 25/05/2024 / AJUSTE SINIEF 10/2024) ALVO:	mensal	12	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00

a) Operadores do SPR (Sistema do Produtor Rural); b) Servidores municipais; c) Produtores rurais; d) Contadores e funcionários dos escritório de contabilidade; e) Empresários (proprietários, contadores e funcionários); f) Sindicatos. 4 - NOTA FISCAL DE PRODUTOR ELETRÔNICA) – RECEITA-PR E NFF (NOTA FISCAL FÁCIL) GOV.BR. • Palestras, treinamentos, orientações, acompanhamento, monitoramento (presencial e on-line), capacitação dos servidores municipais do setor da Nota Fiscal do Produtor (SPR), visando os conhecimentos e aperfeiçoamento das informações básicas das NFP-e e NFF (Modelo 55), com os seguintes serviços: • Instrução aos servidores municipais, operadores do SPR (Sistema do Produtor Rural), produtores e contadores, sobre o preenchimento do termo de adesão do RECEITA-PR, para acesso à plataforma do governo estadual, envio do termo à Receita Estadual para homologação ou via certificado digital. Instrução teórica e prática do sistema RECEITAPR, para emissão da nota fiscal de produtor eletrônica – NFP-e, bem como suas nuances. • Instrução do APP NFF (Nota Fiscal Fácil), cadastro do GOV.BR, criação da senha GOV.BR ou recuperação da mesma, obrigatória para login no APP NFF; • Instrução e preenchimento da base do APP NFF; • Instrução da forma correta de emissão da NFP-e pelo aplicativo e todas as suas funcionalidades, tendo em vista que a emissão será obrigatória para todos os produtores rurais, a partir de 02/01/2025, por determinação do CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária) e SINIEF (Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico – Fiscais), para efeito de padronização e modelo da nota fiscal.				
---	--	--	--	--

OBS: A íntegra do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.astorga.pr.gov.br. Paço Municipal de Astorga - PR.

Astorga, 13 de dezembro de 2024.

Patrícia Albertini Camargo Fernandes
 Agente de Contratação
 Portaria nº 01/2024 e 715/2024